



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 CONTRATO Nº 053/2022





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024 - O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS - CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, no uso de suas atribuições legais torna público e dá ciência que fica **CANCELADO** a Concorrência Eletrônico nº 002/2024, em razão da verificação de vícios insanáveis e retificação do edital, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade de Beneficiamento Derivado da Mandioca com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Comunidade de Lagoa Dourada, no Município de Paratinga/BA, através de Convênio nº 305/2024, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente através do Diário Oficial Próprio do Consórcio, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação. Bom Jesus da Lapa – Ba, 04 de Dezembro de 2024. Cassio Guimarães Cursino - Presidente do Consórcio.



**TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022****CONTRATO N.º 053/2022**

OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N.º 053/2022: “Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, conforme descrito nos Anexos do Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 008/2022”.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/2022, pelo período de 12 (doze) meses após o término da vigência atual.

CONTRATADO: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.352/0001-74.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Neste ato, homologo e autorizo o presente Termo Aditivo, com base art. Art. 57, inciso II da Lei 8.666.

Cassio Guimarães Curssino
Presidente/Autoridade Administrativa



**TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022****CONTRATO N.º 053/2022**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Cassio Guimarães Curssino, denominado **CONTRATANTE** e **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.352/0001-74 estabelecida na Av. Abelardo Veloso, nº 497, Bairro Centro, Amargosa - Ba, CEP: 45.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 043/2022 e Processo de Tomada de Preço nº 008/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária a Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

“Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, conforme descrito nos Anexos do Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 008/2022”.

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

2.1- O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor global do CONTRATO N.º 053/2022, proveniente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 043/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, em virtude de alteração de meta física do Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39





3.0. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, em virtude de alteração de meta física do Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, a administração, com aprovação da autoridade competente que subscreve e termo do referido convênio, promove o acréscimo de valor ao Contrato nº 053/22, visando restabelecer o reequilíbrio financeiro contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES e DO PERCENTUAL DE REAJUSTE:

4.0. O Valor global do Contrato originário nº 053/22 é de **R\$ 981.697,36** (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete mil reais e trinta e seis centavos), que com acréscimo de **13,327772%**, correspondente a **R\$ 130.838,39** (cento e trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), passar a ter o valor global de **R\$ 1.112.535,75** (um milhão cento e doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

4.1. Conforme o exposto acima, o valor global do Contrato nº 039/22, passa a ser de **R\$ 1.112.535,75** (um milhão cento e doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade pela fiel execução do presente contrato será do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, encarregada da fiscalização e detentora da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SÉXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:





7.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 053/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 043/2022, Tomada de Preços nº 008/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 04 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

CONTRATANTE

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Carlos Antônio de Assis Sampaio

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7C02-55F4-87EA-4DAE-CEE3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C02-55F4-87EA-4DAE-CEE3



Hash do Documento

b280a577250a1a6064bf77fea753e804935f7ee911b626aceb85fb448f3ca2d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2024 15:32 UTC-03:00